

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 20.461, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983**

I — Todos os veículos doados, possuem em comum, as seguintes características:

- Características:
- Marca: Ford
- Tipo: Corcel II, Modelo Belina STD — motor à álcool
- Ano: 1982, modelo 1982
- Grupo: S-4
- Cor; Branco nevasca

— Acessórios:

Extintor de incêndio, chave de roda, triângulo, roda sobressalente, catálogo de garantia e revisão.

II — Município donatário e número de chassi e do patrimônio de cada veículo.

MUNICÍPIO	Número do Chassi	Número do Patrimônio
01 — Prefeitura Municipal de Pompéia	40.776	31.685
02 — Prefeitura Municipal de Altinópolis	40.777	31.686
03 — Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio	40.778	31.687
04 — Prefeitura Municipal de Colômbia	40.780	31.689
05 — Prefeitura Municipal de Martinópolis	40.781	31.690
06 — Prefeitura Municipal de Paraibuna	40.782	31.691
07 — Prefeitura Municipal de Lagoinha	40.783	31.692
08 — Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga	40.785	31.694
09 — Prefeitura Municipal de Piacatu	40.786	31.695
10 — Prefeitura Municipal de Alto Ategre	40.787	31.696
11 — Prefeitura Municipal de União Paulista	40.788	31.697
12 — Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo	40.789	31.698
13 — Prefeitura Municipal de Mococa	40.790	31.699
14 — Prefeitura Municipal de Peruíbe	40.634	31.700

**DECRETO N.º 20.425, DE 31 DE JANEIRO DE 1983**

Dispõe sobre retificação de enquadramento

Retificação do D.O. de 1-2 e 3-2-83

Leia-se como segue e não como constou:

**DECRETO N.º 20.425, DE 31 DE JANEIRO DE 1983**

**DECRETO N.º 20.441 DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1983**

Transfere e dá nova destinação a imóvel que especifica

Retificação do D.O. de 2-2-83

Na ementa.

Leia-se como segue e não como constou:

Transfere e dá nova destinação a imóvel que especifica

**DECRETO N.º 20.447, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1983**

Dispõe sobre a fixação de referências, amplitude e velocidade evolutiva, bem como o enquadramento da função de serviço público que especifica

Retificação do D.O. de 2-2-83

Artigo 1.º —

onde se lê:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA		A	V
	INICIAL	FINAL		
leia-se:	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	A	VE
		INICIAL FINAL	A	VE

Artigo 2.º —

onde se lê:

DENOMINAÇÃO	ESCALA DE VENCIMENTOS 2		A	V
	REFERÊNCIA	INICIAL FINAL		
leia-se:	DENOMINAÇÃO <td>REFERÊNCIA <td>A</td> <td>V</td> </td>	REFERÊNCIA <td>A</td> <td>V</td>	A	V
		INICIAL FINAL <td>A</td> <td>V</td>	A	V

DENOMINAÇÃO	ESCALA DE VENCIMENTOS 2		A	VE
	REFERÊNCIA	INICIAL FINAL		
		INICIAL FINAL <td>A</td> <td>VE</td>	A	VE

**DECRETO N.º 20.451, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1983**

Transfere, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, função-atividade do Quadro da Secretaria da Educação para o Quadro da Secretaria da Saúde

Retificação do D.O. de 2-2-83

Leia-se como segue e não como constou:

Demir Zamariolli, Secretário da Saúde

**DECRETO N.º 20.456, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1983**

Cria unidades escolares

Retificação

Artigo 1.º —

onde se lê: VI — DRE. do Vale do Ribeira

leia-se: VI — DEE. do Vale do Ribeira

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário:  
CALÍM EID

### Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo 03 do Contrato 19/80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Limitada.

Objeto — Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos Kodak, instalados nos próprios do HC.

Prazo de duração — De 1-1-83 até 31-12-83.  
Valor — Cr\$ 2.558.556,00  
Verba — 3132-94.  
Processo — 5774/82-C.  
Data de assinatura — 26-1-83.

Extrato de Termo de Aditamento 2 do Contrato 2/83  
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Inaf S/A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Objeto — Prestação de Serviços Técnicos — Preparação e Manipulação de Embalagem de Produtos Farmacêuticos nos próprios do Contratante.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Coordenadoria de Ensino do Interior

**Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira**

Rua Joaquim Marques Alves, 55 — Fones: (0DD-0138) 21-1429 e 21-1430 — Registro

Diretor Regional .....	21-2938 - 21-1505
Assistente Técnico de Planejamento .....	21-2937
Seção de Finanças .....	21-2936
Seção de Material e Almozarifado .....	21-1849
Atendimento geral .....	21-1429 - 21-1430 - 21-2936

**DELEGACIAS DE ENSINO**

REGISTRO — Rua Presidente Getúlio Vargas, 67 — CEP 11900 — Fones: (0138) 21-1716 e 21-2939

MIRACATU — Avenida da Saudade, 111 — CEP 11850 — Fones: (0138) 47-1145 e 47-1388

Prazo de Duração — De 1-1-83 até 31-12-83.  
Valor — Cr\$ 4.600.000,00  
Verba — 3132-94.  
Processo — 6374/82-H.  
Data de assinatura — 27-1-83.

Extrato de Termo Aditivo 1 de Retificação do Contrato 07/82

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — "PRODESP".

Objeto — Folha de Pagamento.  
Prazo — Inalterado.  
Valor — Cr\$ 13.807.760,00  
Verba — 3132-10  
Processo — 6004/81-H.  
Data de assinatura — 13-12-82.

### Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 1-2-83

Homologando as seguintes adjudicações:  
Processo HCRP 7633/82 — TP HCRP 368/83 — Execução de Pintura para o pavimento térreo da UE, firma vencedora: Amaral Carvalho Construtora e Comercial Ltda.



## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente  
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

**SEDE E ADMINISTRAÇÃO** — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

**REDAÇÃO** — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

**AGÊNCIA CENTRO** — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

**AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL** — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

#### ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
<b>Anual:</b>	<b>Anual:</b>
Assinatura ..... Cr\$ 6.100,00	Assinatura ..... Cr\$ 4.880,00
D.R. .... Cr\$ 4.000,00	D.R. .... Cr\$ 4.000,00
<b>TOTAL..... Cr\$ 10.100,00</b>	<b>TOTAL..... Cr\$ 8.880,00</b>
<b>Semestral:</b>	<b>Semestral:</b>
Assinatura ..... Cr\$ 3.050,00	Assinatura ..... Cr\$ 2.440,00
D.R. .... Cr\$ 2.000,00	D.R. .... Cr\$ 2.000,00
<b>TOTAL..... Cr\$ 5.050,00</b>	<b>TOTAL..... Cr\$ 4.440,00</b>

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 • Exemplar atrasado: Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.